



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 21/2020 - SE

O Secretário Municipal de Educação, Paulo Cesar Matheus da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II do artigo 81 da Lei nº 4.213/1992;
Considerando a necessidade de manter a gestão das Parcerias celebradas nos termos da Lei 13.019/2014, no âmbito do Programa de Recursos Educacionais Descentralizados – PROREDE, autorizado pela Lei 7.270/2014, bem como a otimização de procedimentos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Delega ao Departamento de Controle da Execução Orçamentária da Educação – SESE03, a estrutura básica e respectivas atribuições da Divisão Técnica de Conselho Escolar – SE00.14.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação